



Av. Loureiro da Silva, 255 - Bairro Centro Histórico, Porto Alegre/RS, CEP 90013-901

CNPJ: 89.522.437/0001-07

Telefone: - <http://www.camarapoa.rs.gov.br/>

EMENDA

Emenda nº 07 ao PLCE 004-23 – PROC. 0110-23

Art. 1º Inclui-se onde couber ao Projeto de Lei Complementar 004/23:

Inclui-se o parágrafo único ao artigo 1ª A a Lei Complementar 554 de 11 de julho de 2006 com a seguinte redação:

- **Parágrafo único:** As atividades dedicadas à operação de desmanche de veículos, de fundições, de galpões de reciclagem, de compra e venda de sucata e de peças usadas de veículos automotores, mesmo que de baixo risco, necessitarão de emissão de autorização para funcionamento no município de Porto Alegre.

Justificativa

Na tribuna.

Vereador José Freitas (Líder da Bancada do Republicanos)
Vereadora Comandante Nádia



Documento assinado eletronicamente por **José Amaro Azevedo de Freitas, Vereador**, em 17/05/2023, às 14:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Art. 10, § 2º da Medida Provisória nº 2200-2/2001 e nas Resoluções de Mesa nºs 491/15, 495/15 e 504/15 da Câmara Municipal de Porto Alegre.



Documento assinado eletronicamente por **Nadia Rodrigues Silveira Gerhard, Vereadora**, em 17/05/2023, às 14:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Art. 10, § 2º da Medida Provisória nº 2200-2/2001 e nas Resoluções de Mesa nºs 491/15, 495/15 e 504/15 da Câmara Municipal de Porto Alegre.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.camarapoa.rs.gov.br>, informando o código verificador **0556638** e o código CRC **AFE3A374**.

Referência: Processo nº 118.00263/2023-97

SEI nº 0556638